



2708
A

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - Smab
Comissão Especial de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 – SMAB

ATA DE JULGAMENTO

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão de Especial de Chamamento Público/SMAB, designada pela Portaria nº 15/2018-SMAB, para análise e julgamento dos documentos e projetos de venda apresentados no Chamamento Público nº 004/2018–SMAB, Protocolo nº 01-060.695/2018, Inexigibilidade de Licitação nº 076/2018, cujo objeto é o **“Credenciamento de cooperativas e associações, fornecedoras de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, que tenham interesse em fornecer para os Centros Municipais de Educação Infantil, atendidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE”**. Após detida análise das mesmas e considerando os critérios de julgamento previstos nos itens 5, 6, 7 e 8 do edital de embasamento, bem como análise da documentação técnica (exigida no Anexo III do edital) e amostras, realizada pela Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação, a Comissão resolve proferir o seguinte julgamento:

1) Preliminarmente, em atenção às observações registradas por escrito, pelas organizações abaixo, e consignadas na Ata da Sessão Pública do dia 17/09/2018, temos a esclarecer:

1.1) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa dos Suinocultores de Encantado:

a) *“A cooperativa não apresentou ata e estatuto autenticados, desrespeitando o exigido no item 6.5 do edital do chamamento em epígrafe”*.

Esclarecimentos: A Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., apresentou o estatuto e atas com certificação e autenticação feito pela Junta Comercial do Rio Grande do Sul, conforme folhas 801-838. Portanto, não procede a observação da AGROVITA;

b) *“A cooperativa não apresentou ficha técnica padrão no modelo exigido pelo edital (Anexo IV) – item 5.1.14 e alínea ‘k’ do item 15.2”*.

Esclarecimentos: Procede, ver julgamento abaixo;

c) *“A título de observação a cooperativa possui menor porcentagem de agricultores familiares (62,57%) que a reclamante (Agrovita)”*.

Esclarecimentos: O percentual de associados com DAP reconhecidos pelo MDA, da AGROVITA, é de 98,10%, enquanto a A Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda., é de 62,57%, conforme documentos “Extrato de DAP Pessoa Jurídica” apresentados.

1.2) A AGROVITA – Associação de Apoio e Comércio Agrícola, fez as seguintes observações sobre os documentos da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda.:

a) *“A cooperativa apresenta como unidade produtora a Cooperativa Sul Riograndense de Laticíneos – Cosulati, que está em liquidação extrajudicial, que é o ‘processo de falência’ de uma cooperativa, conforme se observa no cartão CNPJ da Cosulati”.*

Esclarecimentos: Em verdade a Cooperativa Sul-Rio Grandense de Laticínios Ltda.-COSULATI, encontra-se em processo de auto liquidação (pela natureza jurídica da organização), porém com atividade produtiva para a prestação de serviços de fabricação de leite em pó. A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., como contratante da referida organização, e em caso de descontinuidade no fornecimento do leite em pó, fica responsável pelo eventual descumprimento contratual ficando sujeita a aplicação das penalidades previstas no edital, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa. Portanto, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, não considera motivo de descumprimento ao edital.

b) *“Não apresentou ficha técnica padrão no modelo exigido pelo edital (anexo IV) – item 5.1.14 e alínea “k” do item 15.2.*

Esclarecimentos: Conforme previsão do edital, a Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, com fulcro no item 7.7 do instrumento convocatório, encaminhou e-mails, em 11/10/2018, para todas as organizações participantes que deixaram de apresentar documentos ou apresentaram em desconformidade com o edital, inclusive à Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. e à reclamante. Esta apresentou a ficha técnica padrão do leite em pó, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2703);

c) *“Apresentou ficha técnica em desconformidade com o edital e assinado por “médico veterinário” profissional, inapto para assinar fichas técnicas de produtos”.*

Esclarecimentos: A Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, considera a observação sem fundamentação, e desconhece legislação que vede a assinatura do médico veterinário em ficha técnica de produtos de origem animal. Portanto, não procede a afirmação da AGROVITA.

d) *“A título de observação, a cooperativa possui menor porcentagem de agricultores familiares (95,27%) que a reclamante (Agrovita)”.*

Esclarecimentos: O percentual de associados com DAP reconhecidos pelo MDA, da AGROVITA, é de 98,10%, enquanto a da Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda. é de 95,27%, conforme documentos “Extrato de DAP Pessoa Jurídica” apresentados.

1.3) A Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda., fez as seguintes

observações sobre os documentos da AGROVITA:

a) *"Não possui contrato de prestação de serviços com as indústrias beneficiadoras e não possui indústria própria, fato que não atende o edital e a legislação vigente".*

Esclarecimentos: Procede, ver julgamento abaixo.

b) *"De acordo com a Portaria nº 1 de 13 de abril de 2017, instituições, cooperativas e associações que possuem menos de 1 ano de fundação não podem possuir DAP."*

Esclarecimentos: A Comissão Especial de Chamamento Público-SMAB, em 11/10/2018, consultou a Subsecretaria de Agricultura Familiar da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, por meio do telefone (61) 2020-0970, e em conversa com a Sra. Luisa Martins Fernandes, servidora do órgão, a mesma informou que não existe a limitação de 1 (um) ano de funcionamento, para a emissão da DAP Jurídica para organizações. O inciso III, parágrafo 3º do artigo 11 da Portaria nº 1/2017, estabelece apenas exigências mínimas para a obtenção de créditos rurais. Em que pese a consulta formal ao referido órgão (por e-mails encaminhados no dia 11/10/2018 e novamente no dia 25/10/2018), não obtivemos o retorno.

2) Para a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO (CNPJ: 06.891.615/0001-31), após o e-mail encaminhado em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o produtor Henrique Strugala, por apresentar o extrato da DAP Física atualizada dos produtor;

b) Considerar o produtor Miguel Klisicowicz, por apresentar o extrato da DAP Física atualizada dos produtor;

c) Considerar o projeto de venda adequado com a retirada da repetição do agricultor Teodoro Prorok e das quantidades dos produtos abóbora menina, batata inglesa, cebola e repolho;

d) Considerar a amostra do feijão preto, com a obrigação da associação em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação e validade, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

3) Para a COOPERATIVA AGROECOLOGICA VALE DO IGUAÇU – COOAVI (CNPJ: 06.261.279/0001-43), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar a amostra do suco de uva integral, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

c) Desclassificar o item suco de uva integral por não apresentar o contrato de terceirização da

fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2705);

4) Para a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA LAPA – COOPERSUI (CNPJ: 05.306.715/0001-90), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar os originais para confrontação e autenticação de servidor, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar a Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à seguridade social ao fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS, em plena vigência, conforme Certificado de Regularidade do FGTS, apresentado pela cooperativa, com validade até 09/11/2018;

c) Considerar as amostras do feijão preto e feijão carioca, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entrega, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

5) Para a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE (CNPJ: 05.916.640/0001-60), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a declaração para conferência da assinatura devidamente autenticada, pelo cartório de títulos e documentos, do Sr. Silverio Lenartowicz, representante da associação;

6) Para a COOPERATIVA REGIONAL AGROPECUÁRIA VALE DO ITAJAÍ – CRAVIL (CNPJ: 85.789.782/0001-42), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse da atual diretoria por apresentar cópias autenticadas dos conforme item 6.5 do edital;

7) Para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOPER SÃO JOSÉ (CNPJ: 08.660.974/0001-03), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar cópias autenticadas nos termos do item 6.5 do edital;

8) Para a COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA (CNPJ: 90.049.156/0001-50), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar as amostras apresentadas;

9) Para a COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA – COSUEL (CNPJ: 89.305.239/0005-07), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

of
st

a) Não apresentou o projeto de venda adequado com as informações da matriz (CNPJ nº 89.305.239/0001-83) de acordo com o Extrato da DAP Jurídica;

b) Não apresentou a DAP Física atualizada dos agricultores Vanderlei Alberto Rigo, Volnei Antonio Padichello, Doralina Fatima de Souza Pena, Douglas Camiloti e Fernando Soster;

c) Não apresentou a ficha técnica padrão do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2703);

d) Inabilitar a cooperativa por não apresentar o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica com o CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS – CFR, válida, com CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar a Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Estadual do Estado do Rio Grande do Sul, válida, com o CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz; por não apresentar apresentar Certidão Negativa de Tributos Municipais, válida, com CNPJ nº 89.305.239/0001-83 da matriz.

10) Para a COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COLONIA CASTELHANOS – COOCASEL (CNPJ: 08.428.520/0001-01), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Desclassificar o doce de banana, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2031);

11) Para a COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA (CNPJ: 05.047.086/0001-21), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar os produtores, no projeto de venda, por apresentar as DAPs Físicas atualizadas: Ezequiel Borges Carlos, Joel Pereira Model, Lucas Lessa Rocha, Marcos Antonio Meyer Teixeira, Mateus Rickrot Bresolin, Juarez José Felini, Lizete Casagrande, Neiva Chinali Peruchin, Paulino Peruchin, Paulo Antonio Fiorini, Pedro Cantele, Severino Peruchin, Valter Pienegonda e Vonei Pasquali;

b) Considerar a amostra do feijão preto e carioca, com a obrigação da associação em adequar, no momento da entrega, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

12) Para a COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ – COPAVIDI (CNPJ: 08.971.433/0001-04), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Apresentou projeto de venda de acordo com o modelo do edital, porém com a indicação de produtores que excedem o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP/Ano/EEEx, para os três chamamentos publicados pela Prefeitura Municipal de Curitiba: - Desconsiderar o produtor Ademir Kirsch (Banana caturra, 8810 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Adilvio José Ferronato (Abóbora

af kf

menina, 2250 kg e Batata doce, 3000 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Alcides Pellin (Abobrinha verde, 6000 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Alexandre Peruzzo (Suco de maçã, 1745 l), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Altamir Santos de Carvalho (Suco de maçã, 1745 l), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Andrei Vicente Alberti (Suco de maçã, 1510 l), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Carlos Alberto Fantin (Repolho verde, 9345 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Evandro Carlos Pereira (Maçã gala, 4576 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Ezidio Perazzoli (Maçã gala, 4576 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Felisberto Perazzoli (Maçã gala, 4576 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Fernando Frabris (Maça gala, 1696 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 003/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Irma Pierina Perazolli (Suco de uva, 1612 l), por já estar contemplada nos Chamamentos Públicos nº 003 e 004/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Jaime Ferronato (Pêssego, 992 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Juari Comerlatto (Chuchu, 7272 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar a produtora Juceli Aparecida Zago (Chuchu, 2728 e Cebola, 4000 kg), por já estar contemplada no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Lauri Boesing (Batata doce, 7000 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Caqui, 3500 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Leonardo Pereira (Cenoura, 6644 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Leonir Rampanazzo (Cenoura, 3356 kg), por já estar contemplado no Chamamento Público nº 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Marcelo João Coser (Batata inglesa, 7500 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Mario Eloy Hacbarth (Beterraba, 4000 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 003/2018-SMAB; - Desconsiderar o produtor Gilberto Paulo Rissi (Vagem, 1190 kg), por já estar contemplado nos Chamamentos Públicos nº 002 e 003/2018-SMAB;

b) Desclassificar o suco de maçã integral "Di Fiori", conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2630);

13) Para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP (CNPJ: 01.112.137/0001-09), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

14) Para a AGROVITA – ASSOCIAÇÃO DE APOIO E COMÉRCIO AGRÍCOLA (CNPJ: 29.682.996/0001-44), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o produtor Gildo de Oliveira, por apresentar o Extrato da DAP Física atualizada do produtor;

b) Desclassificar o item leite em pó integral, por não apresentar o contrato de terceirização da fabricação do produto, nos termos da Ficha Técnica solicitado no Anexo VI do edital. Apresentou apenas declarações, de acordo com a informação da própria associação (folha 2336) e conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2705);

15) Para a COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOPA (CNPJ: 21.586.141/0001-08), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar a amostra do suco de maçã “Aecia”, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

c) Considerar a amostra do doce de frutas, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entregas, o rótulo quanto ao “conteúdo líquido”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

d) Desclassificar o doce orgânico de banana “Coaopa”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2632);

e) Desclassificar o doce orgânico de banana “Carraro”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2638);

f) Desclassificar o doce de banana “Fruto da vida”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2637);

g) Desclassificar o suco de uva “Aecia”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2640);

i) Desclassificar o suco de uva “Carraro”, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2641);

gf
e
H

2715
B

16) Para a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN (CNPJ: 02.052.962/0001-10), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Não apresentou amostras do leite em pó integral e iogurte de morango, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

b) Não apresentou ficha técnica do leite em pó integral, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2703);

17) Para a COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA (CNPJ: 01.106.849/0001-07), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a Certidão Positiva de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual com Efeitos de Negativa, apresentada pela cooperativa com validade até 30/11/2018;

b) Considerar a Certidão Negativa de Débitos Querência do Norte/PR, apresentada pela cooperativa com validade até 10/11/2018;

c) Considerar o produtor Paulo Benvenuto, em substituição ao produtor Valderi Pereira dos Santos, com a adequação do projeto de venda;

d) Considerar as amostras do arroz parboilizado, abóbora descascada embalada a vácuo e aipim descascado embalado a vácuo, com a obrigação da cooperativa em adequar, no momento da entrega, o rótulo quanto à data de fabricação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2623);

18) Para a COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA (CNPJ: 10.568.281/0001-37), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar os produtores Inês Justina Ferronato e Clarice de Marco Costacurta, por apresentar as DAP Física atualizadas, bem como a Lista de Associados com DAP da Cooperativa;

b) Inabilitar a cooperativa por não apresentar a declaração da inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 e de que não declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal, assinada pelo representante legal da organização, conforme item 5.1.11 do edital. A cooperativa apresentou declaração de "Desistência de Prazo Recursal".

19) Para a COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL – COORGANICOS TIJUCAS (CNPJ: 28.756.536/0001-50), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

de
B

b) Considerar os produtores Delmar da Silva Moura (vários produtos), Deisiane Aparecida Sozzeki Silva (vários produtos) e Natalio de Jesus de Lima (vários produtos), por apresentar as DAPs Físicas atualizadas e os mesmos constarem na lista de associados da cooperativa.

20) Para a COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ (CNPJ: 26.755.953/0001-53), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial do Paraná, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar a produtora Maria Schirlei da Cruz Buhner, por apresentar a DAP Física atualizada e a mesma consta da lista de associados da cooperativa;

c) Desclassificar o doce no sabor abóbora, por não estar previsto no edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2629);

21) Para a COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO – COOACOL (CNPJ: 17.952.459/0001-98), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital, considerar amostras e documentos apresentados;

22) Para a COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUSOS DO SUL E REGIÃO – COPASOL SUL (CNPJ: 17.430.251/0001-09), após o e-mails encaminhados, em 11 e 19/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e ata de posse, por apresentar os originais para confrontação e autenticação de servidor, nos termos do item 6.5 do edital;

23) Para a COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COPASOL METROPOLITANA (CNPJ: 18.590.967/0001-36), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar a cópia do estatuto e ata de posse juntamente com os originais para confrontação do servidor, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar o produtor João Edegard Fagundes, por apresentar a DAP Física atualizada;

c) Desconsiderar o produtor Davi Desplanches, por não apresentar DAP física atualizada;

d) Desconsiderar o produtor Willian Mayck Desplanches, por não apresentar DAP física atualizada;

f) Desclassificar o item feijão preto e carioca, por não apresentar por não apresentar a Licença Sanitária, ficha técnica padrão do edital e documento de classificação, bem como amostra do produtor, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folhas 2623, 2702 e 2703);

24) Para a COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL – COOPAFI CERRO AZUL (CNPJ: 08.751.550/0001-54), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Desclassificar o item doce de banana por não atender as especificações do edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2635);

25) Para a COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – PROVALE (CNPJ: 26.163.104/0001-00), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas com a certificação de autenticidade da Junta comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar o projeto de venda adequado com as informações dos itens I e II do modelo do edital, bem como a adequação da quantidade do item alface/lisa e repolho;

c) Desclassificar os itens aipim e beterraba (acima de 4.000), por apresentarem quantidades acima do estimado no edital;

d) Desclassificar o item doce de frutas, por apresentar a amostra com embalagem, pote de vidro, em desacordo com o edital, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2634);

26) Para a COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE (CNPJ: 11.990.443/0001-93), após o e-mail encaminhado, em 11/10/2018, com fulcro nos itens 7.7, 8.1, 8.2, 8.3 e 8.4 do edital:

a) Considerar o estatuto e atas, com certificação de autenticidade da Junta Comercial, nos termos do item 6.5 do edital;

b) Considerar os produtores Jucélia dos Anjos, Sergiclei dos Anjos Batista, Marizete Pedrosa Assumpção, Eliane Veiga Shons e Mateus Wrubleski, por apresentarem o Extrato da DAP Jurídica com a Lista de Associados com DAP Física atualizada do produtor.

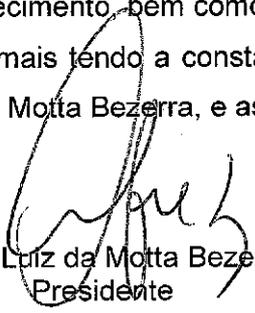
c) Desconsiderar as produtoras Juciane dos Anjos, por não apresentarem as DAPs Físicas atualizadas.

d) Desclassificar o feijão preto por não apresentar a ficha técnica padrão do edital e documento de classificação, conforme relatório da Gerência de Alimentação do Departamento de Logística da Secretaria Municipal da Educação (folha 2703);

27) Habilitar as cooperativas, conforme planilha anexa (Anexo I), por atenderem todas as exigências relacionadas a aptidão jurídica, fiscal, trabalhista, qualificação técnica e amostras dos produtos, para fornecerem os produtos relacionados na ordem de classificação, respeitando os critérios de prioridade, nas quantidades máximas para cada item previstas no edital, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Educação, não garantindo ou impondo a sua convocação e efetiva execução.

28) Para o item doce de leite, não ocorreram proponentes ou propostas válidas.

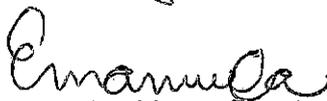
29) O resultado de julgamento do Chamamento Público nº 004/2018-SMAB será divulgado e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município, em 01/11/2018 (quinta-feira), no mural da Secretaria Municipal do Abastecimento, bem como no portal www.curitiba.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Curitiba. Nada mais tendo a constar, deu-se por encerrada a reunião, sendo a Ata lida por mim, André Luiz da Motta Bezerra, e assinada pelos presentes.



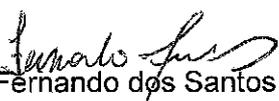
André Luiz da Motta Bezerra
Presidente



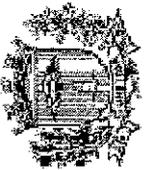
Gino Lucchin
Membro Titular



Emanuela Regina Vanzo Duarte Silva
Membro Titular



Fernando dos Santos Moraes
Membro Suplente



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2018 - SMAB - ATA DE JULGAMENTO - ANEXO - I

MAPA COMPARATIVO - JULGAMENTO		CONVENCIONAL			ORGÂNICO							
Código do Produto	Descrição do item	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
89.05.06.03647-4	Abóbora Menina	Kg	2.250	R\$ 2,22	4.995,00	R\$ 2,89	6.502,50	X				
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL - COORGANICOS TIJUCAS		75			R\$ 2,89	216,75	X			0	88,00
2	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE		2.250			R\$ 2,89	6.502,50	X			47,89	85,92
3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA		2.250			R\$ 2,89	6.502,50	X			10,28	84,72
4	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ		2.250	2,22	4.995,00		0,00	X			0	100,00
5	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO		2.250	2,22	4.995,00		0,00	X			0	96,55
6	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL		2.250	2,22	4.995,00		0,00	X			38,89	90,48
7	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE		2.250	2,22	4.995,00		0,00	X			0	81,52
8	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COPASOL METROPOLITANA		1.682	2,22	3.734,04		0,00	X				87,50
9	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA		2.250	2,22	4.995,00		0,00	X	X		63,23	68,04

89.23.11.60645-0	Abóbora Seca	Kg	6.000	R\$ 2,45	14.700,00	R\$ 3,19	19.140,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS		250			R\$ 3,19	797,50	X			0	88

AP
F

2719
P



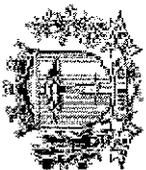
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

	TIJUCAS DO SUL - COORGANICOS TIJUCAS					3,19																
2	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	6.000				R\$ 3,19	19.140,00	X												47,89	85,92	
3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA	6.000				R\$ 3,19	19.140,00	X												10,28	84,72	
4	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ	6.000	2,45				14.700,00	X												0	100	
5	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL	6.000	2,45				14.700,00	X												0,51	98,99	
6	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO	4.000	2,45				9.800,00	X												0	96,55	
7	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL	6.000	2,45				14.700,00	X												38,89	90,48	
8	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COPASOL METROPOLITANA	4.600	2,45				11.270,00	X														87,5
9	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA	6.000	2,45				14.700,00		X											63,23	67,01	
10	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÊ - COPAVIDI	6.000	2,45				14.700,00													X	7,79	98,7

89.05.11.56109-6	Abóbora descascada, cortada e embalada a vácuo.	Kg	R\$ 3,67	14.680,00	R\$ 4,77	19.080,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	1.240			R\$ 4,77	5.914,80	X			47,89	85,92
2	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA	4.000			R\$ 4,77	19.080,00	X			10,28	84,72
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			0,51	98,99
4	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			0	98,73
5	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO	4.000	3,67	14.680,00		0,00	X			38,89	90,48

de at

270



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

		87		R\$	286,23	X		0	88
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL - COORGANICOS TIJUCAS			R\$ 3,29		X			
2	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	1.950		R\$ 3,29	6.415,50	X		47,89	85,92
3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA	3.000		R\$ 3,29	9.870,00	X		10,28	84,72
4	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ	2.000	2,53		0,00	X		0	100
5	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	3.000	2,53		0,00	X		0	98,73
6	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO	3.000	2,53		0,00	X		0	96,55
7	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL	3.000	2,53		0,00	X		38,89	90,48
8	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	2.000	2,53		0,00	X		0	81,52

89.23.11.60644-7	Alpim, descascado, cortado e embalado à vácuo	Kg	R\$ 5,07	20.280,00	R\$ 6,59	26.360,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	150			R\$ 6,59	988,50	X			47,89	85,92
2	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA	4.000			R\$ 6,59	26.360,00	X			10,28	84,72
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			0,51	98,99
4	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			0	98,73
5	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			38,89	90,48
6	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	4.000	5,07	20.280,00		0,00	X			0	81,52
7	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA	3.944	5,07	19.996,08		0,00		X		64,26	68,04

AP
 TK
 @

2722
 (P)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

89.05.06.03650-4	Aipim	Kg	10.000	R\$ 2,58	25.800,00	R\$ 3,35	33.500,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE		5.150			R\$ 3,35	17.252,50	X			47,89	85,92
2	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA		10.000			R\$ 3,35	33.500,00	X			10,28	84,72
3	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL		10.000	2,58	25.800,00		0,00	X			0,51	98,99
4	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO		7.050	2,58	18.189,00		0,00	X			0	96,55
5	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COPASOL METROPOLITANA		8.900	2,58	22.962,00			X				87,50
6	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA - COANA		7.751	2,58	19.997,58		0,00		X		64,26	68,04
7	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI		10.000	2,58	25.800,00		0,00			X	7,79	98,70

89.05.11.56019-4	Alface lisa/crespa	Kg	6.000	R\$ 3,48	20.880,00	R\$ 4,52	27.120,00	RM	PR	PAÍS	%RA/IIQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL - COORGANICOS TIJUCAS		250			R\$ 4,52	1.130,00	X			0	88,00
2	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE		6.000			R\$ 4,52	27.120,00	X			47,89	85,92
3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOPA		600			R\$ 4,52	2.712,00	X			10,28	84,72
4	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ		2.000	3,48	6.960,00		0,00	X			0	100,00
5	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL		6.000	3,48	20.880,00		0,00	X			0,51	98,99
6	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE		6.000	3,48	20.880,00		0,00	X			0	98,73

de
f
x

2723



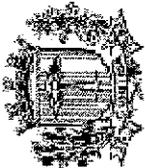
Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

METROPOLITANA											
7	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE				360	8,76	3.153,60	0,00	X	0	81,52

89.05.06.04516-6	Cenoura	Kg	R\$ 3,01	30.100,00	R\$ 3,91	39.100,00	RM	PR	PAÍS	%RA/I/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	10.000			R\$ 3,91	39.100,00	X			47,89	85,92
2	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA	10.000			R\$ 3,91	39.100,00	X			10,28	84,72
3	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SÃO JOSÉ	5.000	3,01	15.050,00		0,00	X			0	100,00
4	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	5.000	3,01	15.050,00		0,00	X			0	98,73
5	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO	8.400	3,01	25.284,00		0,00	X			0	96,55
6	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL	3.077	3,01	9.261,77		0,00	X			38,89	90,48

89.05.06.04517-0	Chuchu	kg	R\$ 2,75	27.500,00	R\$ 3,58	35.800,00	RM	PR	PAÍS	%RA/I/Q	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL - COORGANICOS TIJUCAS	35			R\$ 3,58	125,30	X			0	88,00
2	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	4.342			R\$ 3,58	15.544,36	X			47,89	85,92
3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA	10.000			R\$ 3,58	35.800,00	X			10,28	84,72
4	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL	10.000	2,75	27.500,00		0,00	X			0,51	98,99
5	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL	10.000	2,75	27.500,00		0,00	X			38,89	90,48
6	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO	10.000	2,75	27.500,00		0,00	X			0	81,52

AP
 TP
 R



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

VALE - PROVALE												
Classificação	Couve Flor	Kg	4.000	R\$ 4,15	16.600,00	R\$ 5,40	21.600,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
89.05.06.07181-4	Couve Flor	Kg	4.000	R\$ 4,15	16.600,00	R\$ 5,40	21.600,00					
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL - COORGANICOS TIJUCAS		75			R\$ 5,40	405,00	X			0	88,00
2	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE		2.296			R\$ 5,40	12.398,40	X			47,89	85,92
3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA		4.000			R\$ 5,40	21.600,00	X			10,28	84,72
4	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - COOP HORT SAO JOSE		3.019	4,15	12.528,85		0,00	X			0	100,00
5	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL		4.000	4,15	16.600,00		0,00	X			0,51	98,99
6	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		4.000	4,15	16.600,00		0,00	X			0	98,73
7	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO		4.000	4,15	16.600,00		0,00	X			0	96,55
8	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL		4.000	4,15	16.600,00		0,00	X			38,89	90,48
9	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COPASOL METROPOLITANA		3.800	4,15	15.770,00		0,00	X			--	87,50
10	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE		4.000	4,15	16.600,00		0,00	X			0	81,52
11	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI		4.000	4,15	16.600,00		0,00	X		X	7,79	98,70
89.05.06.03657-0	Couve Manteiga	Kg	2.000	R\$ 4,59	9.180,00	R\$ 5,97	11.940,00					
Classificação	Cooperativa/Associação											

Ap. TP
 K
 2

27
 32
 (E)



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	2.000			R\$ 5,97	11.940,00	X				47,89	85,92
2	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOA	2.000			R\$ 5,97	11.940,00	X				10,28	84,72
3	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – COOP HORT SÃO JOSÉ	2.000	4,59	9.180,00		0,00	X				0	100,00
4	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	2.000	4,59	9.180,00		0,00	X				0	98,73
5	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO – COOACOL	2.000	4,59	9.180,00		0,00	X				38,89	90,48
6	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COPASOL METROPOLITANA	1.700	4,59	7.803,00		0,00	X				--	87,50
7	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE – PROVALE	2.000	4,59	9.180,00		0,00	X				0	81,52

89.12.06.52795-1	Doce de Frutas	Kg	2.000	R\$ 13,16	26.320,00	R\$ 17,11	34.220,00						
Classificação	Cooperativa/Associação												
1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA – COAOA		2.000			R\$ 17,11	34.220,00	X			10,28	84,72	
2	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ – COPAVIDI		2.000	13,16	26.320,00		0,00		X		7,79	98,70	

89.23.11.60639-0	Doce de Leite	Kg	3.000	R\$ 14,71	44.130,00	R\$ 19,12	57.360,00					
Classificação	Cooperativa/Associação											

89.05.06.03659-7	Espinafre	Kg	1.000	R\$ 4,46	4.460,00	R\$ 5,80	5.800,00					
Classificação	Cooperativa/Associação											
1	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS TIJUCAS DO SUL – COORGNICOS TIJUCAS		100			R\$ 5,80	580,00	X			0	88,00

2732
E

de
Te
X



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

4	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL	25.000	2,50	62.500,00	0,00	X			38,89	90,48
5	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	5.000	2,50	12.500,00	0,00	X			0	81,52
6	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI	25.000	2,50	62.500,00	0,00		X		7,79	98,70

89.23.11.60641-6	Leite em Pó Integral Instantâneo	Kg	R\$ 21,73	543.250,00	R\$ 28,25	706.250,00				
Classificação	Cooperativa/Associação									
1	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA		21,73	543.250,00	0,00		X		5,55	95,27

89.05.11.56016-3	Maçã Gala	Kg	R\$ 4,37	87.400,00	R\$ 5,68	113.600,00				
Classificação	Cooperativa/Associação									
1	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUÇOS DO SUL E REGIÃO	20.000	4,37	87.400,00	0,00		X		0	75,00
2	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI	4.576	4,37	19.997,12	0,00			X	7,79	98,70
3	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA	20.000	4,37	87.400,00	0,00			X	5,55	95,27

89.05.06.03640-9	Melancia	Kg	R\$ 1,92	38.400,00	R\$ 2,50	50.000,00				
Classificação	Cooperativa/Associação									
1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	1.665			R\$ 2,50	4.162,50	X		47,89	85,92
2	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	10.400	1,92	19.968,00		0,00	X		0	98,73
3	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE AGUÇOS DO SUL E REGIÃO	20.000	1,92	38.400,00		0,00	X		0	75,00

89.05.06.53952-8	Pepino	Kg	R\$ 3,49	52.350,00	R\$	68.100,00				
Classificação										

RF
27/35
B



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

3	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA	360			R\$ 14,25	5.130,00	X				10,28	84,72
4	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL	360	10,96	3.945,60		0,00	X				0,51	98,99
5	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	360	10,96	3.945,60		0,00	X				0	98,73
6	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COPASOL METROPOLITANA	360	10,96	3.945,60		0,00	X				--	87,5
7	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	360	10,96	3.945,60		0,00	X				0	81,52

89.23.11.60642-0	Suco de uva Integral	L	10.000	R\$ 12,40	124.000,00	161,12	161.200,00						
Classificação	Cooperativa/Associação							RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR	
1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA		10.000			R\$ 16,12	161.200,00	X			10,28	84,72	
2	COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO - COOACOL		9.699	12,40	120.267,60		0,00	X			38,89	90,48	
3	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI		8.388	12,40	104.011,20		0,00			X	7,79	98,7	
4	COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA		10.000	12,40	124.000,00		0,00			X	0,26	91,43	
5	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA		10.000	12,40	124.000,00		0,00			X	5,55	95,27	

89.23.11.60643-3	Suco de Maçã Integral	L	10.000	R\$ 11,46	114.600,00	14,90	149.000,00						
Classificação	Cooperativa/Associação							RM	PR	PAÍS	%RAII/Q	%AGR	
1	COOPERATIVA DE AGRICULTORES ORGÂNICOS E DE PRODUÇÃO AGROECOLÓGICA - COAOA		6.700			R\$ 14,90	99.830,00	X			10,28	84,72	
2	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA		10.000	11,46	114.600,00		0,00			X	5,55	95,27	

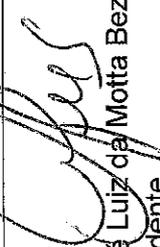
89.05.06.07261-0	Tangerina Pontkan	Kg	20.000	R\$ 2,37	47.400,00	R\$	61.600,00						
------------------	-------------------	----	--------	----------	-----------	-----	-----------	--	--	--	--	--	--

AB
T
K



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público

89.05.06.03663-0	Vagem	Kg	R\$ 6,46	32.300,00	R\$ 8,40	42.000,00	RM	PR	PAÍS	%RAI/IQ	%AGR
Classificação	Cooperativa/Associação										
1	COOPERATIVA DE AGROINDÚSTRIA E COMÉRCIO TERRA LIVRE	1.350			R\$ 8,40	11.340,00	X			47,89	85,92
2	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE CERRO AZUL - COOPAFI CERRO AZUL	5.000	6,46	32.300,00		0,00	X			0,51	98,99
3	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE	1.890	6,46	12.209,40		0,00	X			0	98,73
4	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DA CAMPINA DOS MARTINS E FUNDO DO CAMPO	3.000	6,46	19.380,00		0,00	X			0	96,55
5	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COPASOL METROPOLITANA	4.300	6,46	27.778,00		0,00	X			--	87,5
6	COOPERATIVA DOS PRODUTORES FAMILIARES DO VALE - PROVALE	5.000	6,46	32.300,00		0,00	X			0	81,52
7	COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERÉ - COPAVIDI	3.810	6,46	24.612,60		0,00			X	0	98,7


André Luiz da Motta Bezerra
Presidente


Gino Hucchin
Membro Titular



Emanuela

Emanuela Regina Vanzo Duarte Silva

Membro Titular

Fernando dos Santos

Fernando dos Santos Moraes

Membro Suplente

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento - SMAB
Comissão Especial de Chamamento Público